

**COMUNICADO Nº 017 – EDITAL Nº 001/2016**  
**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**  
**COZINHEIRO MASCULINO E FEMININO (Nível Médio)**  
**CONVOCAÇÃO (MASCULINO)**

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos, torna público o **Comunicado nº 017**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 001/2016**, aberto para o cargo de Cozinheiro Masculino e Feminino, a saber:

**1. DA CONVOCAÇÃO**

**1.1. Cozinheiro Masculino**

| Ord. | Candidatos                      | Resultado Final | Status    |
|------|---------------------------------|-----------------|-----------|
| 1º   | MICHEL DO NASCIMENTO PAIVA      | 133             | Convocado |
| 2º   | ALEX RAMOS DE LIMA              | 133             | Convocado |
| 3º   | NILTON ALVES RIBEIRO            | 130             | Convocado |
| 4º   | CICERO EDUARCO D SILVA          | 128             | Convocado |
| 5º   | JOSÉ ALMEIDA VIEIRA TAVARES     | 125             | Convocado |
| 6º   | RODRIGO ANTÔNIO FONTOURA FRANÇA | 125             | Convocado |
| 7º   | JOVAM ROGÉRIO RIBEIRO           | 116             | Convocado |
| 8º   | BRUNNO MOREIRA SOARES           | 113             | Convocado |
| 9º   | FABRICIO OLIVEIRA LIRA          | 91              | Convocado |
| 10º  | CHRISTIANO GOES DOS SANTOS      | 126             | Convocado |
| 11º  | MARCOS FILIPE VIANA FERNANDES   | 85              | Convocado |

**2. DA CONTRATAÇÃO**

2.1 O candidato classificado em **11º lugar** deverá comparecer, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), ao edifício Sede do Sesi DR DF, na **Gerência de Desenvolvimento Organizacional**, localizado no SIA Trecho 03 Lote 225 - Subsolo - SIA/DF, a fim de retirar os documentos de EXAME ADMISSÃO e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:

- a) Somente originais:
  - 01 (uma) foto 3x4;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - Currículo Vitae
  - NADA CONSTA Criminal Estadual **TJDF** (deverá ser retirado no próprio Tribunal ou no site eletrônico [www.jfdf.jus.br](http://www.jfdf.jus.br)).
  - NADA CONSTA Criminal do Site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - **TJDFT** ([www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta](http://www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta)).
  - Conta Corrente bancária do Banco do Brasil.
- b) Originais e cópias legíveis:



**COMUNICADO Nº 017 – EDITAL Nº 001/2016**  
**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**  
**COZINHEIRO MASCULINO E FEMININO (Nível Médio)**  
**CONVOCAÇÃO (MASCULINO)**

- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceito (Carteira de Identidade)
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
  - Comprovação de experiência na área.
  - Título de Eleitor.
  - Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de Quitação Eleitoral.
  - Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e dos dependentes legais.
  - Comprovante de Residência atualizado com CEP.
  - Certidão de Casamento.
  - Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos para salário família e até 21/24 anos para fins de Imposto de Renda.
  - Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças até 07 anos).
  - Comprovante de Escolaridade dos filhos até 14 anos.
  - Comprovante de Frequência Escolar dos Filhos até 07 anos.
  - Cartão do PIS/PASEP (Caso não tenha inscrição no PIS, trazer cópia da certidão de nascimento).
  - Certificado de Reservista.
  - Certificado/ Diploma de Escolaridade e Cursos Específicos.
  - Todos os documentos que comprovam os pré-requisitos citados no item 2 deste Edital.
- 2.2. O comparecimento do candidato convocado, de acordo com o disposto no item 1, deverá ser **no dia 29.08.2017 ou 30.08.2017, das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h.**
- 2.3. Serão desclassificados desse Processo Seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo **SESI DR DF**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.
- 2.4. O candidato aprovado e classificado que **não** comprovar o pré-requisito necessário descrito no Edital de abertura desse Processo Seletivo no ato da admissão será desclassificado.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação desse Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília – DF, 28 de agosto de 2017.

**Gerência de Desenvolvimento Organizacional**  
**Departamento Regional do DF**